



**Resolução N° 001/2017.**

**Aprova os encaminhamentos do Poder Executivo quanto à alteração da Lei Municipal N° 4.377/2017, que visa o termo de cooperação entre o Município e a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul-ADESNRS, mediante Projeto de Lei N° 42/2017.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA do município de Frederico Westphalen-RS, de acordo com a Lei Municipal N° 4.169, de 26 de Março de 2015, Resolve:

Art. 1º) Aprovar os encaminhamentos do Poder Executivo quanto à alteração da Lei Municipal N° 4.377/2017, que visa o termo de cooperação entre o Município e a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul-ADESNRS, mediante PL N° 42/2017, para fins de execução de projeto social e esportivo junto às escolas Municipais e Estadual, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ADESNRS.

Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Frederico Westphalen, 15 de maio de 2017.

**Graziella Damo Fontoura**  
Presidente do COMDICA